Anno de 1841. Quinta Feira 9 de Dezembro. Anno XVII. N. 268.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia, moderação, e energia : continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes sao inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamacões devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou á praça da Independencia lojas de livros Numeros 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, na segunda e sexta feira.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Macció, e Alagoas no 1 º, 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão, quinta feira, Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

6 Seg. s. Nicoláo. chanch. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
7 Terç. s. Ambrozio Rel. Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
8 Quart. ✠ Conceição de N. Snra. s. Romanico.
9 Quint. s. Leocadia, chanch. Aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
10 sext. s. Melquiades, Aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
11 sab. s. Damazo. Rel. Aud. do Juiz de Direito da 3. vara.
12 Dom. 3. do Advento, s. Justino.

Preamar do dia 9 de Dezembro.
1.ª a 1 hora e 18 m. da tarde.
2.ª a 1 hora e 42 m. da manhã.

CAMBIOS NO DIA 7 DE DEZEMBRO.

Cambio sobre Londres 31 d. p. 1$000.		Prata - Pezos Columnares	1,640 a 1,660
» » Paris 320 reis p. franco.		» » Mexicanos	1,620 a 1,640
» » Lisboa 80 a 85 p. 100 de pr.		» miuda	1,440 a 1,460
Ouro - Moeda de 6,400 V.	14,500 a 14,700	Moeda de cobre 3 por 100 de disconto.	
» » » N.	14,400 a 14,600	Disconto de bilh. da Alfandega 1 e ½ por 100 ao mez.	
» » de 4,000	8,100 a 8,200		
Prata - Patacões	1,640 a 1,660	Idem de letras de boas firmas 1 e ½ a 1 e ¼.	

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZEMBRO.

Quart. ming. a 5 -- ás 9 oras e 53 m. da manhã,
Lua Nova a 12 -- ás 7 oras e 11 m. da tarde.
Quart. cresc. a 20 -- ás 0 oras e 12 m. da tarde.
Lua cheia a 27 -- ás 4 oras e 12 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho ahoura de participar á V. Ex., para que se digne levar ao conhecimento de S. M. o Imperador ; que, em cumprimento da carta imperial, que me foi dirigida com data de 17 de Novenbro ultimo, dispensando-me do cargo de presidente desta provincia, acabo de fazer entrega do mesmo ao Exm. Barão da Boa-viata, que fora nomeado para me succeder. Julgo do meu dever declarar á V. Ex., que se na minha administração nác prestei á nação e ao governo tão uteis serviços, como dezejavá, fica-me ao menos o prazer de que fui fiel e prompto executor das ordens imperiaes, observei, e fiz observar religiosamente as leis, e concorri, quanto me foi possivel, para se conservarem em boa ordem todas as repartições publicas, e a provincia em perfeia tranquilidade. Resta-me assegurar á V. Ex., que ja mais perderei occasião de mostrar, que sou reverente subdito do Augusto Monarcha Brazileiro, á quem os Pernambucanos respeitão e amão cordialmente, e por cuja dilatada vida, e feliz reinado fazem votos aos Ceos. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos Cidade do Recife de Pernambuco 7 de Dezembro de 1841.—Illm. e Exm. Sr. Candido José de Araujo Vianna.—Manoel de Souza Teixeira.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Officio—Ao commandante das armas, respondendo ao seo officio de 26 de novembro ultimo, em que requesita que se mande indemnisar o cofre da ilha de Fernando da quantia de 300$789 reis, que o respectivo commandante tirou para pagamento da etape dos praças do quinto batalhão provisorio do Maranhão, que ali ficarão por doentes ; que quando o almoxarife da referida ilha der as suas contas, far-se-hão os compettentes assentos segundo informa o inspector da thesouraria da fasenda.

Dito—Ao mesmo, ordenando-lhe, avista do que informa em seu officio de 3 do corrente sobre o soldado Jose das Virgens Costa, que ponha em effeito o despacho da presidencia de 17 de agosto de 1839 mandando dar baixa ao referido soldado, visto ter sido illegalmente recrutado.

Dito—Ao mesmo, ordenanando-lhe que faça passar a guarda da alfandega, para a nova caza, que fica no pavimento terreo do torreão novamente feito no correr da rua da Madre de Deos, visto ser assim necessario segundo representa o inspector da thesouraria da fasenda.

Dito—Ao provedor e mesarios da irmandade do Sr. dos Passos, significando-lhe, que convindo que que o oratorio, que representa um dos passos da paixão do Senhor, e se acha encravado no pateo da alfandega, em que se vão contruir novos armasens, seja transferido para a caza em que ora existe a guarda da dita alfandega no edificio da igreja da Madre de Deos, por assim ser necessario ; cumpre que deem as suas ordens, para o indicado fim, ficando na intelligencia de que a referida caza será quanto antes desocupada, para se poder effeituar esta transferencia.

Dito— Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando-lhe o conteudo nos dous precedentes officios.

Dito— Ao commandante Superior da guarda nacional do Recife, ordenando-lhe que informe com urgencia acerca do officio que se lhe remette do major commandante do esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Olinda, em que se queixa do major Florencio Jose Carneiro Monteiro pelo facto de haver este mandado recolher ao callabouce de policia o guarda do dito esquadrão Caetano de Assis Campos.

Dito—Ao mesmo communicando-lhe, que attendendo a presidencia ao que lhe represertou Jose Alves de Souza Rangel capitão do quarto batalhão cujo requerimento enviou com o seo officio do 1.º do corrente, houve por bem reformal-o no mesmo posto em conformidade da lei, cumprindo que remetta a proposta de quem o deve substituir.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, significando-lhe, em resposta ao seo officio de 3 do corrente em que propõe para ser enviado para a cidade da Bahia o Mestre Carpinteiro domesmo arsenal Francisco Jose Marinho hoje servindo de constructor, a fim de adquerir alguns conhecimento d'arquitectura naval n'aquella cidade com o constructor do respectivo arsenal, que lhe consta ser bastante habil, arbitrando-lhe o governo os necessarios meios para o dito fim, visto não poder elle fazel-o a sua custa ; que reconhecendo a presidencia a utilidade desta medida, tem nesta tada levado ao conhecimento do governo imperial, a fim de que achando digna de approvação haja expedir as convenientes ordens.

Dito—Ao inspector geral dasobras publicas, ordenando-lhe, que franquee ao engenheiro L. Leger Wauthier um dos exemplares do mappa geral desta provincia a fim de tirar uma copia para regular-se nos differentes trabalhos de que se acha encarregado.

Dito—Ao engenheiro L. L. Wauthier, communicando-lhe a expedicção da ordem supra.

Dito—Á camara municipal de Santo Antão, approvando a arrematação dos dizimos das miunças do dito municipio com o abate da 5.ª parte pela quantia de 146$000 reis por tempo de um anno ; e ordenando-lhe que ponha em admnistracão na forma da lei o contracto das licenças das lojas e vendas, visto ter andado em praça, e não haverem apparecido lançadores.

Dito—Ao commandante superior da G. N. do Recife, ordenando-lhe, que faça marchar para o largo do Collegio as 10 horas da manhãa do dia 7 do corrente os trez batalhões da mesma G. N. a os quaes se reunirá o corpo de policia, afim de fazerem as continencias militares dividas ao Exm. Barão da Boavista, que tem de tomar posse nesse dia da presidencia da provincia.

Dito—Ao commandante geral do corpo de policia para marchar com o mesmo corpo para o largo do Collegio a reunir-se aos batalhões da G. N., afim de se fazerem as continencias militares ao Exm. Sr. Barão da Boa-vista presidente da provincia.

Dito—Ao commandante da armas para ordenar que a fortaleza do brum dê uma salva no acto da posse do Exm. Sr. Barão da Boavista.

Iguaes ordens forão expedidas aos commandantes dos navios de guerra da armada nacional estacionados no porto desta cidade.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha ordenando-lhe que mande pôr a galiota a disposição do Exm. Sr. Barão da Boa-vista para seo desembarque.

Dito—Ao presidente da camara municipal para fazer convocar a mesma camara para o dia 7 do corrente a fim de receber o juramento do Exm. Barão da Boa-vista presidente nomeado para esta provincia.

COMMANDO DAS ARMAS

EXPEDIENTE DO DIA 1.º DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente, respondendo ao seo officio de 27 do mez passado, que tratava das providencias dadas, para que não houvesse falta na guarnição da praça nos dias 1 e 2.

Dito—Ao Exm.mo comandante das armas da provincia do Pará, communicando-lhe, que o alferes de linha Silvestre Henrique de Pinho, tendo de ajustar suas contas na thesouraria desta provincia, e receber a importancia que se lhe está a dever de vencimentos atrasados, conforme determinará o governo de S. M. o Imperador, não podia agora seguir para aquella guarnição onde foi mandado servir, no entretánto que o faria partir opportunámente.

Dito—Ao tenente coronel commandante do depozito, mandando em additamento ao officio de 26 do passado mez, que dos vencimentos constantes das guias dos soldados do 5.º batalhão provisorio de caçadores, fossem cobrados somente aquelles, que dissessem respeito ao presente anno financeiro, devendo carregar nas guias, que lhes houvesse de passar quando tivessem destino, os vencimentos anteriores a julho.

Dito—Ao prefeito da comarca, devolvendo-lhe o recruta Manoel Antonio Barbosa, mencionado no seo officio datado de hoje, porque tendo sido inspecionado pela junta de saude, fora julgado incapaz do activo serviço em consequencia de padecer molestia contagiosa.

Portaria—Ao capitão commandante interino da companhia de artifices, remettendo-lhe o conselho de averiguação feito ao primeiro sargento Jose Rodrigues Soares, e mandando, que o mesmo sargento fosse reconhecido cadete da terceira classe, na forma do decreto de 4 de fevereiro, e provisão de 26 de outubro de 1820, cuja desposição prehenchera.

IDEM DO DIA 3.

Officio—Ao Ex.mo presidente, devolvendo-lhe competentemente informado o requerimento do soldado Joze das Virgens Costa, que supplicava a effectividade do despacho da presidencia de 17 de agosto de 1839 ; que o mandára demittir, por ter sido recrutado contra a lei, despacho que não chegou a ter execução por circunstancias que ocorrerão na campanha ultima do Maranhão.

Dito—Ao Ex.mo commandante das armas da provincia do Maranhão, pedindo-lhe esclarecimentos acerca dos vencimentos que se deixarão de abonar ao cabo de esquadra Francisco Jose de Mello durante a campanha daquella provincia, vincimentos que agora reclamava, e não podião ser pagos por não tratar delles a guia que o acompanhou.

Dito—Ao coronel do imperial corpo de engenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora, scientifiándo-o de que o governo de S. M. o Imperador encarregára ao major de artilheria Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça do exame das fortalezas, e pontos fortificados desta provincia, commissão de que elle coronel se achava incumbido desde 24 de novembro do anno passado, e que enconsequencia convia remetter a secretaria militar os seos trabalhos se acaso estivessem concluidos, e do contrario, passar ao poder do referido major os papeis que acompanharão o ciatdo officio de 24 de novembro, e dar-lhe todos os esclarecimentos, que tendessem ao bom desempenho de sua missão.

Dito—Ao major Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça communicando-lhe o expostono precedente officio ; remettendo-lhe uma circular para os commandantes das fortalesas lhe franquearem a entrada nas mesma, e prestar-lhe os auxilios de que tivesse precisão, e disendo-lhe que se necessitasse de algum inferior, ou soldado, para o acompanhar, o requesitasse.

Dito—Ao tenente coronel commandante do deposito, remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da comarca do Limoeiro, pertencentes ao mez de novembro ultimo, cuja importancia devia entregar ao portador o furriel Francisco Joaquim Guedes Alcanforado.

Circular—Aos commandantes das fortificações para que franqueem as mesmas ao major de artilheria Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, que se acha encarregado pelo governo de S. M. o Imperador de inspeccionar todas as fortalesas e pontos fortificados da provincia, pelo que lhe devião prestar os auxilios de que tivesse precisão.

Portaria -Ao commandante do contingente de cavallaria, mandando, d'ordem da presidencia, dar baixa aos soldados Jose Nunes Cavalcante deAlbuquerque, e João Francisco Pinto, por terem sido julgados incapases pela junta de saude em sessão de 15 do mez passado.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 7 do corrente.

Na appellação civel do juizo de direito desta cidade, appellante Joaquim Gonsalves Meireles e a fazenda publica, escrivão Ferreira : foi julgado pela confirmação da sentença com declaração.

Na revista civel em que são recorr entes Pedro Antonio Nunes e sua mulher, recorridos Filippe Correia e sua mulher, escrivão Bandeira : foi julgado a favor dos recorrentes.

Na appellação civel desta cidade, appellante Fermino José Felix da Roza, e appellado João Manoel Pinto Chaves : escrivão Ferreira ; foi julgada a reforma da sentença appellada, e o appellante com direito a acção intentada.

Os embargos do procurador fiscal da fazenda publica provincial contra Bernardo Ferreira de Loureiro, na cauza de appellação civel, escrivão Ferreira, forão dispresados.

Na cauza de revista civel em que são partes recorrentes Maria Luiza de Jezus e recorrido José Saraiva de Carvalho, escrivão Ferreira foi julgado a favor da recorrente.

Os embargos de Leandro de Souza Cabral, contra José Francisto Pissarro na cauza de appellação civel da cidade da Parahiba, escrivão Jacome: forão recebidos, e reformado o accordão embargado.

Na appellação civel do juizo de Direiro desta cidade, appellante o preto Antonio por seo curador, e appellado Manoel Ribeiro da Cunha e Oliveira, escrivão Bandeira: se julgou pela confirmação da sentença recorrida.

ALFANDEGA.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Comendador da Ordem de Christo o Inspector d'Alfandega por S. M. I. o Senhor D. Pedro 2. etc.

Faz saber que no dia 9 do corrente mez se hão de arrematar em praça, ao meio dia na porta d'Alfandega dois piões de pedra no valor de seis mil reis, empugnados pelo guarda Francisco Antonio da Silva Cavalcante no despacho de José Thomaz de Lima, sendo o arrematante sugeito ao pagamento dos direitos. Alfandega 7 de Dezembro de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

ARSENAL DE MARINHA.

O Illm. Sr. Inspector do Arsenal de Marinha, manda faser publico, que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se porá em arrematação o fornecimento dos objectos abaixo declarados, para as embarcações d'armada, pelo tempo de trez mezes a contar do dia 7 de Janeiro proximo em diante, ou até o fim de Junho, tambem proximo, se os preços dos referidos objectos a isto convidar.

As pessoas aquem convenha faser semelhante fornecimento são convidadas pelo mesmo Illm. Sr. Inspector a comparecer n'esta secretaria em dito dia, e hora, munidas das competentes propostas ; certas de que o fornecimento será entregue a quem por menos o fiser com os objectos da melhor qualidade.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 6 de Dezembro de 1841.
Alexandre Rodrigues dos Anjos, Secretario.

Objectos postas em arremato̧ções, e aos quaes se refere o annuncio supra.

Carne verde, farinha, aguardente, assucar, vinagre, toucinho, bacalhão, aseite doce, fejão, aseite de côco, sabão, spermaceti, sebo em vellas, arroz, tintas branca e preta, agua-ráz, seccante, taixas de cobre, ditas de ferro, arcos de tonel, ditos de pipas, tijollos ingleses, cravos de pipa, arcos de ferro de huma polegada a huma e um quarto, papel almaço, penas, e tinta d'escrever.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CORREIO.

O brigue Josefiena recebe a malla para Lisbôa hoje (9) ao meio dia.

O brigue escuna Carolina recebe a malla para o Maranhão no dia 11 do corrente ao meio dia.

O paquete Inglez Seveft recebe as mallas para a Bahia e Rio de Janeiro hoje (9) as 10 horas da manhãa.

Ante hontem (7 do corrente) o Exm. Sr. Manoel de Souza Teixeira depositou nas mãos dó Exm. Sr. Barão da Boa-vista as redeas deste goveron provincial, sem que faltasse a este acto nenhuma das formalidades do costume.

O Exm. Sr. Souza Texeira, escutando só a voz das virtudes, que o ornão, mostrou-se sem interesse pessoal, e mesmo satisfeito de entregar os destinos de sua patria á guarda do Sr. Barão, mui convincentes provas há dado de sua sciencia administrativa, e de seu decidido amor pelo engrandecimento do paiz, que o vio naser.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

AS FACÇÕES.

Os povos civilisados achão-se hoje em huma posição totalmente nova, e que não tem comparação na historia dos antigos tempos. O genero humano não he, como as outras especies de animaes, estacionario por sua natureza: pelo contrario elle tem orgãos, que o tornão proprio para se aperfeiçoar. O homem poude assenhorear-se das forças da natureza; soube por seus progressos successivos aquirir hum dominio de propriedade material, e intellectual, que as gerações se transmittem em herança, e que cresce pela successão dos tempos, por novas acquisições, que sempre vem engrossar o capital.

O dominio material e intellectual dos antigos era infinitamente pequeno em comparação do nosso. Os povos erão solitarios, sem communicação, e desconhecidos huns dos outros. A arte da Navegação poz a todos em relações; o Commercio excitou a industria; e o trabalho outr'ora vergonhoso, e reservado a os escravos, tornou-se nos nossos dias a virtude dos povos, e a propriedade a sua recompensa. Os progressos das Artes, os meios de troca tem feito a o homem independente: elle sabe viver do seu trabalho, já não está prezo á gleba, sua existencia não depende dos caprichos d'hum senhor; elle foge ás perseguições, levando comsigo a sua propriedade, a sua industria, e os transplanta para onde quer que encontra liberdade, protecção e proveito.

O dominio intellectual cresceo, como o material. A imprensa he o meio magico, que serve para conservar, e augmentar este thesouro precioso, pondo-o a abrigo de todas as tentativas do despotismo, e da barbaridade Est'arte maravilhosa põe os povos em conversação permanente; ella he hum novo orgão, desconhecido dos antigos, que desmascara o erro, e proclama a verdade; ella não deixa perder nenhuma invenção util, e tudo, que recolhe, torna-se huma herança para a posteridade.

Estas mudanças estabelecem huma gransdissima differença entre os antigos tempos, e estes, em que vivemos; ellas devem de influir sobre os governos, depois de haver mudado a situação dos povos. Os povos d'antiguidade erão divididos em senhores, e escravos: estes quasi semelhantes ás bestas devião trabalhar sem poder adquirir; aquelles, vivendo na occiosidade. não conhecião outra occupação, se não a guerra, outro direito, se não a força, outra virtude, se não a coragem. Entre elles o trabalho devia ser cousa ignominiosa; por isso que só a força assegurava a propriedade. D'ahi o seu pendor para a guerra, e a sua grande estima para com a força fizica, e a audacia.

A paixão porém dos povos modernos he adquirir pelo trabalho, conservar, e gozar. Já a força, e a coragem não são as suas virtudes essenciaes, se não o trabalho, e a industria; elles não querem a guerra tão contraria a seus fins; desejão sim a paz, a liberdade das communicações e tudo, que pode facilitar as trocas por todo o mundo; pelo que o Governo, que se proposer a favonear esta sua propensão, assenhorear-se-há da força, e da opinião nacionaes: elle governará com aquelles, que tem adquirido, com aquelles, que querem adquirir, com aquelles em fim, para quem o trabalho he huma virtude, e a conservação da propriedade huma precisão: estes homens são os que formão o maior numero, e se pode chamar a Nação.

As facções pelo contrario compõe-se de homens parasytas, que querem viver sem trabalho á custa dos que trabalhão. He mister criar para elles lugares nas administrações, na judicatura, e no exercito. Se as pessoas desta especie estão alistadas sob duas bandeiras differentes, ameação perturbar o Estado. He forçoso transigir com huns, e com outros: e quem vem a pagar essas transacções he sempre a parte sã, e laboriosa. Quem procura governar com huma facção contra a outra, desvaira-se; porque a massa industriosa fica neutral; e as facções. pondo-se em luta, perturbão o Estado, e fazem revoluções sempre nocivas á propriedade. á industria, ao trabalho, isto he; á massa da nação: ellas só são uteis ao partido faccioso, que alcança victoria, e usa do seu triunfo para occupar todos os cargos, que concidera patrimonio seu, e desfructar a nação, que he sempre preza da cubiça, e da intriga do vencedor. O unico meio de governar he por tanto apartar as facções, seja qual for a sua bandeira, e administrar o Estado no interesse da parte productiva, e industrial, que he a massa deste, ao mesmo passo que as outras não são, se não hum cancro roedor, que releva extirpar.

Os facciosos estão sempre em movimento; elles se agitão em todos os sentidos: pelo effeito, que produzem, talvez creia alguem, que elles tem de sua parte a força, e o numero: mas não he assim, antes espanta a sua fraqueza; porque a classe dos homens laboriosos, que querem adquirir, possuir, ou conservar he pelo contrario mui numerosa, e conseguintemente mui forte: mas ella he por sua natureza paciente, tranquilla, e pacifica; ella não oppõe ao governo, que a contraria, se não huma força d'inercia que he terrivel só por isso que a abandona á mercê dos facciosos. Hum governo, que se quer conservar, deve tirar essa classe numerosa do seu estado d'inercia, e pola em movimento: e para o conseguir só há hum meio, que he governar no sentido desta. e segundo os seus interesses: he preciso abandonar os facciosos de todos os partidos, bem semelhantes ás quadrilhas de bandoleiros, que não sabendo trabalhar, nem produzir, querem viver lauta, e regaladamente á custa da classe industriosa, e productora. Em quanto hum governo, seja elle qual fôr, não seguir esta marcha, poderá ser derrubado pelas revoluções; e caso se sustente por algum tempo, não o deverá, se não a huma força estrangeira, com a qual nem sempre pode contar, ou a huma força organisada tirada do partido, a quem favorece, e que custará á nação sacrificios enormes, que a empobrecerão, deixando-a indefeza contra qualquer aggressão externa.

O governo desejado pelos homens industriosos, que querem adquirir pelo trabalho, ou conservar os fructos deste, he o da justiça, que deve convir igualmente a todos: elles não requerem privilegios, elles não querem nem empregos, nem titulos, nem pensões; o que desejão sim he pôr as suas pessoas, e o fructo de seu trabalho a abrigo de toda a violencia, de toda a exacção, e de toda a rapina quer arbitraria, quer administrativa, quer judiciaria. Elles não recusão contribuir para as despezas do governo; mas pedem, que os seus Deputados consintão no imposto, e verifiquem a applicação deste. Elles estão promptos para fornecer á Administração os fundos absolutamente necessarios; mas muito os revoltará, se huma classe privilegiada, não podendo restabelecer o feudalismo territoreal, quiser fundar em huma enorme escala o feudalismo dos empregos, e das pensoes, com o que feririão ao mesmo tempo a agricultura, a industria, e o commercio. estabelecendo huma pilhagem methodica, e organisada sobre a fortuna publica.

Se a parte industriosa dos povos tivesse a precisa capacidade para julgar rectamente de seus interesses, e assás energia para os defender; nunca as facções terião longa existencia; porem os homens mais laboriosos, e mais uteis são quasi sempre os que veem mal os seus interesses, ou não sabem fazer uso das suas forças para os tornar respeitaveis. Logo que se sentem opprimidos por huma facção, nada se lhes figura melhor, do que chamar em seu auxilio a facção inimiga; e se esta triunfa veem-se na necessidade de recorrer á primeira para se desembaraçarem da segunda, de maneira que constituem-se instrumento de seus inimigos para serem ao depois suas victimas.

O governo, que deseja promover a felicidade publica, não se aparte dos dictames da justiça, e só procure as sympathias dos homens industriosos, dos cidadãos honestos, e que tem a perder fazenda, honras &c.; e nunca transija com especuladores politicos, com vadios, proletarios, e desordeiros. Accolher os máos he declarar guerra aos bons, e contemporizar com anarchistas he acoroçoar as revoluções, e entregar o paiz a todas as calamidades imaginaveis. Nada de transacções com o crime. Governo timido, e sem força não he governo: he hum mero espantalho, he hum ludibrio dos povos, he huma verdadeira desgraça publica. Sem o fiel cumprimento da lei não há felicidade social, e sem força, e energia não he possivel executar a lei. He preciso finalmente, que todos os bons se deem as mãos para conter os máos na orbita dos seus deveres.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Tendo eu procedido, como julguei do meu dever, contra o predio que está edificando, fronteiro ao Arco de S. Antonio, o Snr. A. J. de Magalhães Bastos, soube todavia que os meus detractores infundadamente já me arguirão a respeito da mesma edificação, e por que eu desejo que elles cada vez fiquem mais confundidos, e envergonhados, rogo aos Senhores Redactores o favor de publicar o documento junto que suponho será suficiente para o respeitavel Publico faser, sobre o negocio; o juiso conveniente.

Seo Venerador.
R. J. Barata de Almeida.

— Diz a Camara Municipal desta Cidade do Recife, que não tendo concedido a Antonio Joze Magalhães Bastos, licença, nem cordiação para edificar em hum terreno que tem o Supplicado fronteiro ao arco de S. Antonio, porque sendo esta edificação inteiramente contraria, e projudicial ao aformosiamento da rua e comodidade dos habitantes desta Cidade, a Camara por bem de seus deveres, tinha de contratar com o Supplicado, sobre a endenização do referido terreno, como em casos edenticos tem procedido: mais não obstante o Supplicado com o maior iscandalo, e menos cabo das leis, e Posturas Municipaes, está edificando um predio no mencionado terreno; e porque da continuação dessa edificação resultará necessariamente embarassos, e dificuldades, que depois d'ella concluida serão impossiveis de se remover, requer o Supplicante a V. S. seja servido mandar proceder a embargo na referida óbra, entimando-se ao mestre, e officiaes d'ella para que não continue declarando-se no respectivo termo o estado em que se ella acha para afinal ser por V. S. tudo julgado a vista do termo de achada que requer o Supplicante seja tambem deferido. Portanto P. ao Snr. D.^r Juiz de Direito do Crime da 2.ª Vara seja servido deferir o Supplicante como tem requerido.

E. R. M.

= Não tem lugar, o embargo que requer a Supplicante visto que a obra edificada sem licença da Supplicante pode a todo o tempo ser demolida como he expresso no Tit. 7.º § 2.º das Posturas Municipaes. Recife 4 de Dezembro de 1841.

Moraes Silva.

PORTUGAL.

A TROVOADA EM MONCORVO. ?

No dia 30 de Agosto apprezentou a Natureza aos olhos dos habitantes de Moncorvo uma d'aquellas scenas extraordinarias e magestozamente horriveis, que tendo o homem suspenso entre a admiração e o espanto, o forção a reconhecer em seu coração a existencia de um Ente Poderosissimo, Author e Conservador da mesma Natureza.

Serião duas horas e meia da tarde, quando tendo até alli estado o dia muito socegado, se ouviu um pequeno estampido de trovão, que vinha da parte do monte Roburedo, ao Sul da villa, e logo immediatamente se seguio um tão impetuozo vento Sul ou antes Sudueste, que parecia querer destruir e aniquilar tudo o que d'alguma maneira resistia á sua extraordinaria impetuozidade!

O trovão aproxima-se, e estala medonho e quasi perpendicular sobre suas cabeças e augmenta o horror desta scena horrivel!

As arvores dobrando suas coroas e ramos até o chão, não puderão muitas supportar tão fortes repellões, e estalando pelos troncos ião rolando por algum espaço á similhança de ligeiros velos de lã, quando são impellidos por alguma aragem. Forão arrancadas pelas raizes algumas oliveiras, amendoeiras &c.

A impetuozidade do vento era tal que um robusto negrilho estalou pela terceira parte da sua altura, medido de cima: duraria perto de 3 quartos de hora, deitando a terra muitas azeitonas, quebrando muitos ramos e varios telhados.

Segundo affirma o nosso Correspondente, Moncorvo não é muito sujeita a grandes trovoadas, por quanto as serras que a circundão são uma especie de conductores, cuja direcção talvez em consequencia de abundarem em mineraes de ferro, maxime o Roburedo, seguem naturalmente as trovoadas; e por isso uma dellas (pois erão umas poucas) seguiu a extrema direita do dicto monte Roburedo, e como o vento era muito impetuozo, dispersou-a logo: porem outra que tomou a direcção opposta, resistiu ao vento e fazendo sua posição com outras sobre os campos da Vilariça, uma pequena legoa distante de Moncorvo, e onde ha sempre grande affluencia de gente em trabalhos agrarios, demorou-se alli bastante tempo, e infelizmente uma mulher foi victima de um raio, ficando toda queimada! e um rapaz que estava proximo della tambem cahiu por terra sem sentidos, ficando assim muito tempo, mas felizmente tornou a si, achando-se-lhe o fato tostado do lado d'onde cahira o raio; diz o rapaz que quando cahíra o raio sentíra encolherem-se os nervos todos!

No rio Sabor, que assim como o Douro cresceu muito, foi no dia seguinte encontrado um homem morto embrulhado em uma rede, e tambem se afogou outro peixeiro. Esta inchente repentina do Sabor causou grave prejuizo por ser na occasião em que os canamos estão mettidos n'agua para se curtirem, e forão todos arrebatados pela corrente.

Tambem cahiu alguma pedra, e a agua foi muita de maneira que tudo juncto ao grande vento fez cahir os milhos e damnificou todos os fructos: ha lavrador cujo prejuizo se orça em 600$000 rs.!!!

(Communicado.)

NOTICIA IMPORTANTE.

Correspondencia do Periodico dos Pobres no Porto.

Senhor Mestre Barbeiro, póde ir visitar a Tia Michaela, e contar-lhe a seguinte novidade, que é certissima vinda de Roma pelo telegrapho maritimo, e diz assim. Telegrapho da Barra 24 do lindo Agosto do anno 21 das desgraças de Portugal! Parabens, parabens, ó Cartistas reformadores do novo mundo, e pais da Patria! parabens vos sejão dados pelas acertadas providencias que destes para com a Corte de Roma!!! Estão de tod, concluidas as desavenças com o Santo Padre e Chefe visivel da Igreja pelo modo seguinte-Não podendo Sua Santidade obter do Sacro Collegio um Cardeal que quizesse acceitar o logar de Nuncio para Portugal, com plenos poderes para levantar as excomunhões que existem no dicto Reino, estando por isso indecisa esta questão, o Infante D. Miguel vendo isto, e querendo por termo a tantos males que desgracião o infeliz Reino em que nasceu, foi ter com o Santo Padre, pedindo-lhe o ordenasse de Presbytero, e que se offerecia e acceitava o logar de Nuncio, e Ministro para Portugal, ficando assim desvanecidos os receios que tinhão os liberaes Portuguezes de elle os vir inqueitar um dia, disistindo desta forma de todo o direito ao Reino, passando para o estado Ecclesiastico. O Santo Padre acceitou, e logo o ordenou clerigo, nomeando-o Cardeal e Nuncio, e seu Ministro na Corte de Portugal, matando de um tiro dous coelhos, como se diz, pois obteve a desistencia do Reino, e ao mesmo tempo achou Nuncio, o que não tinha podido obter. Ja o novo Cardeal disse Missa nova, ja recebeu a Bulla que lhe dá o poder de absolver não só os ladrões que roubárão os Conventos, como os casados com duas irmãs, compadres com comadres, dispensas que nunca a Santa Sé concedeu!!! Está-se concluindo o seu grande uniforme, e um rico barrete vermelho, para partir para Portugal tomar conta do seu novo logar! Graças á Providencia, que só assim acabarão as desgraças do malfadado

Portugal roido dos ratos ! Portugal ja teve um Cardeal Rei , e agora tem um Rei Cardeal ! Vivão os Pais da Patria e suas sabias providencias ! Vivão. Está conforme

O Pica Moscardos.

(Do P. dos P. no Porto.)

UMA HISTORIA.

Casou-se um pobre diabo, e sua mulher, que era algum tanto estouvada e folgazã, o deixava sem comer para não emporcalhar as mãos na cosinha. Reprehendida por seu paciente marido, ella agoniada respondeu que buscasse criada que o servisse a seu gosto. O marido tomando o negocio ao pé da letra sahiu e tornou d'ahi a pouco levando debaixo do braço um lenço em que estava pintada uma negra. Já temos quem trabalhe em casa, minha querida, lhe disse elle, já não tens que molestar-te; e tu, negra, proseguiu dirigindo-se á pintura, se quando eu vier comer não estiver o jantar prompto e corrente, conta duas duzias de açoites no reverso da medalha.

Voltou o marido e já se vê que nem o lume estava acceso; então mui enfadado, ordenou á sua querida metade pozesse ás costas a negra, e feito isto entrou a dar vergalhadas sobre a pintura, as quaes cahião sobre as costas da recemcazada; corria esta e gritava, porem o marido a seguia, e chegando-lhe sempre que a alcançava e gritando, não a deixes fugir, que eu te prometto por S. Nicodemos que lhe não deixarei um osso são.

MASSADORES E APAGADORES.

Falaremos hoje, Tia Michaela, dos Massadores e Apagadores; destas duas qualidades de animaes damninhos que, chucando os seis cruzios com bem fracas bulas, nos estão moendo a paciencia na fabrica nacional das leis. Eu estou pelo que Vm. quiser, Mestre; com tudo não venha Vm. ralhar dos massadores, e me arrume tambem alguma massada. Diz o dictado - Ninguem vê a tranca no seo ôlho, mas o argueiro no ôlho alheio. Não se assuste, Tia Michaela, serei breve.

Massador, se entende aquelle representante conciencioso da nação, e que em pilhando as unhas a palavra, se persuade que só elle a deve ter, e então, falla por uma eternidade, pisa e repisa, e as veses até deixa a palavra de môlhos para a Sessão seguinte ! Taes massadores, Tia Michaela, tem uma tão espantosa e estupenda hemorrhogia de palavras, que disem em 300 phrazes o que podião dizer em 3. . . . . .

Porem digame, mestre, de que servem essas massadas parlamentares ? Parece-me que não são boas nem para a alma nem para o corpo. De que servem ! Pergunta Vm., Tia Michaela; servem para faser opposição consciencioza ao governo, ganhar tempo, proscrastinar as discussões, e faser com que concluaõ as sessões sem se dar á administração cousa alguma do que ella pede e lhe he preciso. Tal é a tactica de alguns Srs! Tactica porca e infame que temos visto na presente legislatura, onde pouco se tem feito ou quase nada.

Mestre, se esses Snrs., que Deos nos deu para desconto dos nossos peccados, pezassem na balança da patria ao menos meio arratel de patriotismo, outro gallo nos cantara! Mas q' quer Vm., Mestre ? o programma de alguns Deputados é - viva o governo em quanto reparte comnosco ! morra o governo se nos denega alguma das nossas pretenções !—E o programa de outros é - este governo é bom, se eu sou ministro ! este governo não presta, se eu não estou la dentro ! - mestre, eu ja estou desenganada que não podemos passar de cepa torta.

Minha rica Tia da minha alma, creia o que lhe eu digo : para certos Deputadss entre o governo e os representantes da Nação deve haver um contracto bilateral do ut des; e por isso temos visto com vergonha nossa Deputados que inda hontem suavão a camisa em defesa do ministerio, alistarem-se hoje nas bandeiras consciosas da Opposição e engrossar o cathalago dos massadores. Ainda outro dia dous, porque não forão chamados para a Commissão do Salvaterio, amuárão, virárão as costas ao Governo, e desertarão para o compo inimigo com as armas e bagagem ! Outros ha que tendo pilhado ao Governo 600 graças para si, filhos, e netos, bisnetos, e tataranetos, amigos, e afilhados, porque o Governo lhes negou o ultimo, o ameaçarão de abandonar e passar para a Opposição, e ficarão calados em quanto não virão o fim do negocio ! Destas miserias ha muitas louvado Deos !

Mestre, Vmc. bem o prega, mas é o mesmo que prégar aos defunctos ! que se póde esperar de homens que traficão com o seu voto ! e que não o dão ou negão segundo os seus particulares e sordidos interesses ! Por isso a causa corre torta e ha de correr. Que beneficio póde alcançar o paiz d'homens que sem vergonha e sem temor de Deos atrapalhão uma Sessão inteira com uma longa massada só para chegar aos seus fins, sem lhes importar que os Empregados publicos gemão na miseria, que os veteranos andem atrazados, e que o Estado perigue ! Mas o peor é que o Povo não abre os olhos, e depois torna a reeleger estes mesmos massadores sem lhes conhecer a labia e a hypocrisia do seu civismo !

Tia Michaela, se por um lado os massadores são fedorentos, por outro lado os apagadores tambem não deixão de cheirar mal! chamão-se Apagadores aquelles Deputados que estão sempre a gritar votos, votos, cortando as discussões, e não deixando que o negocio se ellucide. Com esta extrategia o systema representativo degenera em absolutismo constitucional. Tia Michaela, tudo se quer com conta, pezo e medida. Ha certas cousas que merecem muita attenção : verbi gratia, as medidas financeiras. Não basta somente dizer, não ha dinheiro, é precizo dinheiro; é necessario ver se o povo o pode pagar, e quaes são os meios mais suaves, e a sua applicação. O povo tem sido muito comido constitucionalmente. Elle tem enchido a pança a uma duzia d'ambiciosos que estão empando de fartos ! Elle sustenta um exército de empregados publicos, que todos devorão a substancia da nação! Elle dá de comer á uma sucia de vadios, que não vivem senão das suas especulações patrioticas ! Elle finalmente sustenta repartições de que se não tira proveito ! e é preciso que isto acabe.

Diz muito bem, Mestre : mas que quer se ninguem quer trabalhar ! nós, louvado Deos ainda temos bastante terra, mas ninguem a quer lavrar ! todos querem ser Morgados, Commendadores, e Bachareis ! Vmc. não vê como elles correm aos bandos para a Universidade, á fabrica dos Capellos ! Todos os annos a Senhora Coimbra nos fornece centenares de Bachareis, que não teem a mira se não nos empregos publicos ! e tudo já se sabe á custa do pobre povo; porque o Sr. Bacharel não abriu o Pascoal Joze de Mello para ser caixeiro, guarda-livros, para plantar nabos, para ser alfaiate, ourives, carpinteiro, e musico ! Olhe, Mestre, dentro em meia duzia d'annos não haverá em Portugal senão duas qualidades de gente Bachareis, e Commendadores ! É tal a materia, que até os meus bacorinhos se andão enfeitando para serem Doutores !

Ora como o Snr. Povo ainda está com os olhos fechados, e ainda crê que só um Bacharel sabe diser duas palavras junctas, e elles são tantos, segue-se que o Parlamento está atacadinho delles, e então não admira que abundem as Bacharelíces e as massadas ! Para a fornada seguinte havemos de escolher somente Proprietarios e Negociantes, Lavradores, e Artistas, a ver o que sahe. É verdade que não haverá tanta theorica. tanta logica, e tanta methaphisica, mas tambem não haverá tanta massada; porque esta gente é pão, pão; queijo, queijo. A verdade não deixa de ser verdade, por não vir enfeitada de lentejoulas.

Temos fallado Tia Michaela, como fallaria o proprio Cicero em pessoa, só com a differença de que elle fallava em latim, e nós em portuguez. Se eu fosse Bacharel, fallando de Cicero, daria uma grande massada : fallaria do seu nascimento, idade, parentes, naturalidade, e domicilio; não me havia de esquecer a toga, as orações que elle fez, e invocaria o capitolio, o Tibre, e o Rostro ! em fim diria muita bacharellice, que para discussões financeiras vem tanto a proposito que mais não pode ser.

Ora bem, mestre, parece-me que isto tão bem vai degenerando em massada, e para não cahirmos no defeito que censuramos, demos o negocio por feito, e levante-se a sessão. Apoiado, Tia Michaela, apoiado.

(Do Periodico dos P. no Porto.)

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

No dia 13 do corrente corre impreterivelmente a 1.ª parte da 6.ª Loteria; os restos dos bilhetes achão-se á venda no Recife rua da Cadeia loja do Snr. Vieira; em S. Antonio rua do Collegio, loja do Snr. Menezes, rua do Cabugá botica do Snr. Moreira Marques, e no Livramento, botica do Snr. Chagas : e na Boa-vista, defronte da Matriz, botica do Snr. Joaquim Joze Moreira; no principio do atterro, lado esquerdo loja do Snr. Joze Ignacio da Assumpção praça da Boa-vista, botica do Snr. Victorino Ferreira de Carvalho.

Continuação da subscripção a favor dos habitantes da villa da Praia da Victoria, na ilha Terceira.

João Tavares Cordeiro	25$
Jose Joaquim Dias Fernandes	20$
Jose Pires de Moraes & companhia	20$
Manoel Joaquim Pedro da Costa	15$
A. S. e C.	11$
Lima Junior & C.	10$
Antonio Ramos	10$
Jose Brandão da Rocha	10$
Francisco Joze da Silva Lobo	10$
Jose Joaquim de Moraes Sarmento	10$
Joaquim Maria Ribeiro de Andrade	10$
Marques & Veigas	10$
Antonio Pereira da Cunha	10$
Joze Mendes de Freitas	10$
Joze Affonso Moreira	10$
Francisco Jose Barbosa	10$
João Jose Ribeiro dos Santos	10$
Francisco da Silva Lisboa	10$

AVIZOS DIVERSOS.

= Preciza-se de um caxeiro, que tenha 15, a 16 annos de idade, o qual tenha bastante pratica de venda, e dê fiador a sua conduta; na rua d'Ortas, D. 15.

= Quem annunciou precizar de uma pessoa para escripturação, e cobranças; dirija-se a rua dos Pires, D. 15.

= Quem tiver para vender a historia da Grecia em portuguez, e a Comedia, o Filho Natural; annuncie.

= O Snr. Joze Antonio Marques, negociante na Parnahiba, ou Parahiba, e hoje assistente nesta Cidade; queira dirigir-se a rua do Rangel, venda D. 41, para lhe ser entregue uma carta vinda da Parahiba, que por engano se recebeo.

= Quem precizar de um portuguez, para caxeiro de engenho, o qual tem pratica do serviço de casa de purgar; dirija-se a rua Nova lado do norte, penultima loja se dirá quem.

= O abaixo assignado propõe-se apromptar jantares para fora, com todo o asseio e promptidão, e a vontade dos assignantes; quem do seo prestimo se quizer utilizar, dirija-se a rua do Queimado, D. 5, 3.º andar,

Joze Gonçalves de Faria.

= Quem tiver para alugar um primeiro andar, sendo na rua do Rozario larga, Queimado, ou na do Collegio; dirija-se a praça da Independencia, D. 17.

= Aluga-se uma grande caza terrea, no bairro da Boa-vista, na rua Velha, D. 25, com 3 quartos, um grande quintal, com arvoredos; quem o pertender, dirija-se a rua d'Agoas verdes, D. 36.

= Offerece-se um portuguez para caxeiro de escripta, ou cobranças; dirija-se a rua Nova, lado do norte penultima loja.

= A Snra. Joaquina Maria P. Vianna, queira vir, ou mandar receber o importe da minha afiançada, trazendo o meu documento para a vista delle ser pago conforme o mesmo, e adverte-se a mesma Snra., ou alguem por ella que não entenda com este annuncio, que eu nego o documento que existe em seo poder, assim como já aconteceo, no pençar da Snra. P. Vianna.

Antonio Dias da S. Cardial.

= O Tenente Coronel Joze da Costa Rebello Rego Monteiro, roga ao Snr. que lhe pediu imprestadas duas colxas de damasco encarnado, queira ter a bondade de mandalh'as entregar, pois é bastante o tempo que as tem em seu poder, alias ver-se-ha obrigado a publicar o seu nome por este Diario.

= A pessoa que no Diario de terça feira 7 do corrente, annunciou querer um caxeiro para escripta, e cobranças; queira dirigir-se a rua da Conceição da Boa-vista, D. 34, ou annuncie : adverte-se que tem os meios percizos para o fim annunciado, o qual dá fiadores a sua conducta.

= Quem annunciou precizar d'um caxeiro para escripta, e cobranças, dirija-se a rua Direita, D. 41.

= Agostinho da Silva Guimarães; mora na rua Direita, loja de couros D. 27.

= Troca-se a moradia de uma caza grande, com sotão na rua do Aragão, por outra que seja na rua d'Ortas, ou patio do Carmo; quem este negocio quizer, annuncie.

= Na praça da Independencia, loja de livros n. 37, e 38, existe á venda os numeros 1, 2, e 3 da Aurora Pernambucana, sahido hoje do prelo; contendo artigos de astronomia, fizica, chimica, e variedades &c.; preço de cada n. 100 reis.

= Quem precizar de um caxeiro para qual quer arrumação, e de um official de farmacia; annuncie.

= Aluga-se o terceiro andar da caza da rua do Queimado, D. 4; defronte da botica; a tratar no loje do mesmo.

= Quem annunciou no Diario de 7 do corrente precizar de um caxeiro para escripta, e cobrança; dirija-se a rua da Cadeia velha, n. 58.

= Quem annunciou no Diario de Terça feira 7 do corrente, precizar de um caxeiro para escripta, e cobranças; dirija-se a rua do Queimado; D. 3.

= Existe uma carta de importancia para se entregar ao Snr. Manoel Francisco de Souza Ramos; na rua Nova, loja de Fredirico Chaves, D. 5: na mesma caza preciza-se alugar um preto para o serviço de uma caza, pagando-se 10$000 reis por mez, e o sustento.

= Quem precizar de hum rapaz portuguez, chegado proximamente, de idade de 18 annos, o qual dá fiador a sua conducta; dirija-se a Cidade de Olinda, venda que vai para a campina do Carmo, ou annuncie.

= Quem precizar de uma Snra. capaz para ama de caza de homem solteiro, a qual sabe cozer, engomar, e cozinhar; dirija-se a rua Direita, loja de couros, D. 20.

= Quem annunciou precizar de um caxeiro para escripta, e cobranças, dirija-se a rua Velha da Boa-vista, D. 33.

= A pessoa que annunciou Segunda feira 6 do corrente, querer saber da morada de Joze Gomes de Mello; dirija-se a Igreja de S. Gonçalo, das 6 as 9 horas do dia, que ahi encontrará em qualquer dia, que seja de semana, ou na casa pegada a mesma Igreja.

= Partecipa-se aos Snrs. que tem fallado para alugarem pretos para á Capatazia externa d'Alfandega, que podem ir tratar com Arcenio Fortunato da Silva, na porta da mesma Alfandega, das 8 horas em diante, que serão admittidos desde hoje.

☞ Roga-se ao Snr. Manoel Adriano da Costa haja de declarar se o annuncio enserido no Diario de terça feira 7 do corrente se entende com o abaixo assignado. Jose Miguel de Miranda.

☞ Compra-se hum armario grande de bronze, com sua compettente mão de ferro, quem o tiver annuncie ou dirija-se a rua da Florentina velha lado do muro de S. Francisco casa junto a fabrica de papelão.

☞ Quem quiser alugar uma excellente casa terrrea com bons commodos sita na Boavista no beco que vai para a rua da Gloria defronte da casa onde mora Antonio Gomes Pessoa; dirija-se a rua da Cadeia velha D. 14, segundo andar.

☞ Engajão-se homens livres para serem empregados no serviço do campo de um engenho que se vai edificar, dando-se o sustento no primeiro anno de engajamento, com jornal diario, ou interesse no producto das safras, e tambem aceita-se officiaes de carpina, pedreiro, e ferreiros sendo estes pagos segundo seos merecimentos e pericias dos oficios: todos os que quiserem empregar-se neste serviço, dirijão-se ao sobrado D. 2, rua da cadeia do bairro de Santo Antonio, onde lhe será pattente as condicções e interesses do contracto.

= No dia segunda feira 6 do corrente entrou pela caza de Antonio Nobre d'Almeida Junior na rua Palacete um moleque, cujo não quer dizer o nome de seo senhor, á quem pertencer dito escravo procure na dita rua, caza de A. N. de A. Junior.

= Quem quizer comprar uma preta, que representa ter vinte sinco annos, inda nova, a qual se vende por preço comodo, dirija-se ao estaleiro de João Thomaz Pereira, na rua da Praia.

☞ Vende-se bixas violentas e baratas; na rua das Cruzes D. 3.

= A pessoa que no Diario de 7 do corrente annunciou precizar d'um caixeiro para escrita de uma caza, e cobranças, querendo um que está n'estas circunstancias, e dá fiador á sua conducta, como exige o annunciante; dirija-se á rua das Cruzes, D. 5.

= Aviza-se a pessoa á quem for offerecida a caza de sobrado de tres andares D. 9, da rua do Collegio no bairro de Santo Antonio desta Cidade, que essa se acha hypothecada por os seus proprietarios Francisco Coelho de Souza, e sua mulher, por uns poucos de contos de rs., que vencem premio, a Jozé Joaquim Theotonio de Mello, e os seus rendimentos annuaes se achão adjudicados até o anno de 1855, por Sentença da 3. Vara do Civel, Escrivão Vasconcellos, a Joaquim Joze da Silva, para pagamento deste Credor; e quem comprar essa caza, sem a desobriga destes dois credores, ficará subjeito á sua inteira indemnização, sem que se possa chamar ao engano.

☞ Na noute do dia 3 do corrente d'uma canoa no porto dos Martirios furtarão uma caixa de sebo de Holanda, uma peneira com varios remedios ainda sem serem uzados; quem souber queira dar parte no armazem de madeiras na rua da palma, que será gratificado.

☞ Acha-se n'esta praça um homem que tem servido alguns lugares da Magistratura fora desta Provincia, como consta de seus documentos, e á quem diga bem de sua conducta, não ignora a pratica no foro judicial, he dispencionado de familia; o Advogado ou escrivão que se queira utilisar de seu limitado prestimo para escrever annuncie sua morada.

☞ Roga-se a certo Sr. que costuma tirar cartas do correio para o abaixo assignado, não se dê mais a este trabalho, pois que alem do abaixo assignado lhe ficar na obrigação de lhes ttrazer a casa sem precisar, tem passado pelo desgosto de muitas cartas não as receber tendo a certeza delles terem estado no corrsio. = Rodrigues da Costa Carvalho.

☞ Precisa-se alugar uma preta ainda que não saiba cozinhar nem engommar, sabendo só vender na rua, pagando-se por dia 320 rs.; quem tiver dirija-se a rua direita D. 29.

☞ O abaixo assignado adverte ao Snr. José de Medeiros Tavares, rendeiro da casa do beco do peixe frito pertencente ao recolhimento da Gloria, que lhe não dê cuidado a quem ha de pagar o aluguel, pois que quem disso está encarregado bem sabe que se ha de vencer a 17 do corrente trez mezes, e nesse dia lhe mandará bater á porta. — Manoel Ferreira Ramos.

☞ O abaixo assignado faz saber aos interessados dos 16 bilhetes da 1.ª parte da 6.ª Loteria da Matriz da Boa Vista os numeros seguintes: 3364, 3381, 3337, 3425, 3412, 1634, 518, 3698, 1654, 1642, 3715, 418, 1739, 517, 2071, 2144. = Antonio Ferreira da Hora.

☞ Quem annunciou precisar de um caixeiro para escripta e cobranças, querendo um com todas as qualidades exigidas, e izento de guarda nacional, e dando bom fiador a sua conducta, dirija-se a rua da roda D. 19.

☞ Quem precisar de 100$000 a 1:000$ dando firmas que agrade, dirija-se a fora de portas n. 104, atè as 7 horas da manhã.

☞ A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro para escripta e cobranças, dirija-se aos 4 cantos da boa vista segunda casa passando o sobrado.

AVISOS MARITIMOS.

Para o Rio de Janeiro o Superior e veleiro Brigue Brasileiro Imperial Pedro, Capitão Joaquim Antonio Vieira, que deve sahir por estes 3 dias, só recebe passageiros, e escravos a frete: os pretendentes dirijão-se a Joaquim Baptista Moreira, na rua do Apolo.

Para Lisboa com toda brevidade o muito veleiro Brigue Portuguez Tarujo 1.º, forrado de cobre, de que he Capitão Joaquim Pestana, para carga e passageiros trata-se com o seu consignatarios Francisco Severiano Rabello, no forte do mattos.

Para Maranhao' sahe com toda a brevidade o Patacho Brasileiro S. João, Capitão e pratico Felippe Rodrigues dos Santos Moura, por ter parte de sua carga prompta; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos na rua do Trapiche n. 12.

Para Maranhao' em poucos dias o bem conhecido Brigue Escuna Laura, Capitão Francisco Bernardo de Matos; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a F. M. Rodrigues & Irmãos, na rua do trapiche n. 12.

LEILOENS.

☞ Que fazem Rozas Braga & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveveira, das restantes fazendas que existem no seu armazem, para liquidação de contas, devendo as mesmas fazendas serem vendidas pelos maiores preços que se offerecerem: Sexta feira 10 do corrente as 10 horas da manhã sem falta.

☞ Hoje 9 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, se arremalarão impreterivelmente, por intervenção do Corretor Oliveira e por conta de quem pretencer, 200 barricas de farinha de trigo em bom estado, e optima para bolaxa; no armazem de Joaquim Lopes de Almeida, por detraz do theatro.

☞ Hoje 9 do corrente se faz leilão no caes da Alfandega, de uma porção de fumo Americano, em barris pequenos, as 10 horas da manhã.

COMPRAS.

☞ Uma escrava que saiba cozinhar e engommar, assim como se precisa de uma ama para casa de um homem solteiro, e tambem de um caixeiro: em casa do Escrivão do Juiz de Paz do bairro do Recife.

☞ Qualquer porção de mel: trata-se com o Sr. Angelo Francisco Carneiro.

☞ J. B. Navarre proprietario de uma grande distilação sita nos Apipucos, ahi compra diariamente, e todo anno, qualquer porção de mel, e cargas, e tambem faz ajustes de safras inteiras, pagando-se a vista, á principiar no dia 10 do corrente.

☞ Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos, para fora da prouincia: na rua do fogo ao pé do Rozario D. 25.

☞ Uma flauta de ebano com uma ou 4 chaves: na rua direita loja de fazendas Decima 41.

☞ Os diccionarios de Moraes da ultima edição, em meio uzo: na rua da Gloria Decima 25.

VENDAS.

☞ Muito superior gomma de araruta ou matarana, em porção e a retalho, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia velha venda D. 59.

☞ Garrafas de agoa de cajú espremida em uma prença com toda limpeza, e se toma freguezia para casa particulares; em fora de portas D. 16.

☞ Uma escrava de nação angola, de idade de 26 annos, e uma escrava creoula ainda moça: na rua do Rangel D. 17.

☞ Uma casa na Cidade de Olinda na rua de S. Pedro D. 21: a tratar em fora de portas detraz do pilar.

☞ Pés de craveiros de todas as qualidades: na Solidade indo pela trempe lado direito antes chegar a Igreja, n. 17.

☞ Uma negra creoula de bonita figura, cozinha sofrivel, e he boa lavadeira e vendedeira de rua: na praça da Boa vista D. 16.

☞ Vellas de carnauba de 6, 7 e 11 por libra a 10$240 a arroda; na rua do Rangel D. 7.

☞ Uma pouca de prata de boa qualidade, 3 resplandores para Imagens de Christo, colheres, garfos, e cabos de facas: na rua da roda venda D. 8.

☞ Uma bonita escrava creoula de idade de 18 annos cose, engomma, e cozinha o diario de uma casa, tudo com asseio e perfeição, ou troca-se por um moleque buçal, com tanto que tenha principios de cozinha; na rua das Cruzes D. 19.

☞ Na loja da quina da pracinha do Livramento, da viuva de Burgos, luvas brancas de algodão para homem a 160 o par, peças de algodãozinho de 20 jardas a 2$200 e a 2$300 ditas de madapolão a 2$900, 3$000, 3$200, 3$400, e 4$000, dito de galo a 4$500, ditos verdadeiros, ditas de chita enfestadas a 5$000, 5$400 5$600, 6$000, filó de linho com flores a 1$120 a vara, esguiões de linho a 960 a vara, panno da costa largo a 440 o covado: cambraia com flores de lã a 800 a vara, lenços de cassa a 160 ditos azues francezes a 200, ditos encarnados a 280, e 240, chales de chita a 1$120, ditos com franja a 1$200, e 1$280, chila a 140 o covado, ganga azul a 100 rs. o covado, lenços de toquim da India a 2$600 chapelinhas para senhora a 2$000, chitas encarnadas propriamente francezas a 200 e 220 o covado, leques chinezes muito lindos a 4$000, lenços de filó de 3 pontas, paninho, cassa lisa, chapeos de massa e de castor, tudo pelo preço o mais barato possivel.

☞ Muito finos chapeos de palha do Chile, dito de seda da ultima moda para senhora, sedas para vestidos, um completo sortimento de calçado para senhora, rapé princeza de Lisboa, superior, a 2$200 a libra, e outras muitas fazendas de superior qualidade a preço commodo: na rua da cadeia quina do beco largo loja n. 53.

☞ 41 duzias de cuias de diversos tamanhos, as quaes são proprias para quem tem negras a vender na rua: na rua do Vigario armazem n. 14.

☞ Espirito de vinho de 36 grãos proprio para marcineiro a 1$600 a canada, azeite doce de Lisboa a 4$800 a canada, e a garrafa a 640, chá de 1.ª qualidade 2880 a libra, de 2.ª 2$560, de 3.ª 2$240, vinhos engarrafados, madeira secca, e muscatel de Setubal, paios, chourissos, e presuntos de Lisboa, licores finos, tudo por preço commodo: na rua nova D. 2, venda de Manoel Ferreira Lima.

☞ Potassa nova da primeira qualidade, chegada dos Estados Unidos no dia 6 do corrente: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

☞ Uma molata de idade de 22 annos, sem vicio algum, por preço commodo: na rua do mundo novo D. 28.

☞ Pennas de emma para penacho: na rua da moeda n. 45.

☞ Uma molata de idade de 17 annos: na rua do Colegio D. 4.

☞ Excellente taboado de amarelo e louro, de costado, costadinho, assoalho, e forro, serrado na serraria d'agoa no Monteiro, a serraje he tão perfeita que parece ja foi planado, e por isso quasi nenhum trabalho dá ao carpina para aparelhar, e tambem tem costado e costadinho de amarelo de 3 palmos a 3 e meio de largo, optimo para canoas e barcaças; o deposito deste taboado he defronte de S. Francisco nas casas novas do Sr. Cunha, e no fundo da mesma da parte da maré no mesmo armazem, tem sacas com boa farinha de mandioca do Rio de Janeiro a 5$000 a saca, e uma porção de caixas vasias para assucar.

☞ As obras completas de Voltaire em 75 grossos volumes em 8.º, com bella encadernação feita em França, novos, sem o menor uzo, boa edição, e papel, por preço commodo: na botica que foi do fallecido Narciso, na rua da Cadeia do Recife.

☞ Massos de linhas de Roris, por preço commodo; na praça da Independencia numero 39.

☞ Panno de linho aberto para toalhas e lençóes, lenços para gravata, meias de linho curtas, chapeos de sol de seda, toalhas de linho para meza, rosetas de ouro pora senhora e meninas, tudo do Porto e por preço barato: na rua do Fagundes D. 4 sobrado de um andar.

☞ Barricas com farelo de muito boa qualidade a 4$000 e sem a barrica a 3$000: no armazem de Joaquim Gonsalves Vieira Guimarães, junto ao arco da Conceição.

☞ Um escaler de construção Brasileira, com 36 palmos de comprido, para 6 remos, com todos os seus pertences, menos mastros e vergas: na rua do Apolo no Recife, em casa de Joaquim Baptista Moreira.

☞ O casco de uma venda com seos pertences, em muito bom local para negocio: a tratar na rua do Queimado D. 22, ou na rua do sebo no bairro da boa vista com Bernardino José Monteiro.

☞ Salitre refinado, pimenta, carne de porco, pixe em barris de 4 arrobas, e cadeiras de balanço superiores: na rua de cadeia do Recife casa de L. G. Ferreira & Companhia.

☞ Um flauta de buxo com uma só chave, nova que ainda não teve uzo, por preço commodo: na rua direita loja de fazendas D. 41.

☞ Um escravo creoulo de idade de 22 annos, carniceiro, e sapateiro, de boa figura e sem molestia: a tratar com José Lourenço da Silva Junior, ou com Joaquim Claudio Monteiro na rua do Queimado.

☞ Um methodo para flauta, e um flauta de ebano; na rua da senzala velha loja de barbeiro.

☞ No atterro da Boa vista loja D. 10, fazendas em peças e a retalho por barato preço, para liquidação de contas.

☞ Ou troca-se uma negra da costa de idade de 26 annos, boa lavadeira e quitandeira, por um negro moço, que esteja acostumado ao serviço de campo; em S. Amaro na estrada de Bellem no sitio de João Baptista Claudio Tresse.

☞ Estopa de algodão grossa, muito propria para em sacar assucar: em casa de L. G. Ferreira & Companhia.

☞ Tm flauta de ebano com 4 chaves: na rua do Queimado loja de loça D. 16.

☞ Vinhos finos engarrafados de madeira secca, malvasia, e de Bucellas de 1834, por duzias: em casa de L. A. Dubourcq, rua do Vigario n. 16.

☞ Um sobrado na rua direita com os fundos para a Penha, com chãos proprios, livre e desembarassado, ou troca-se por sitio com terras proprias: a tratar na rua do Nogueira D. 19.

☞ Um berço de angico de muito bom gosto e por preço commodo: na rua do Nogueira sobrado de um andar D. 6.

☞ Um escravo perfeito carpina, que se dá a contento; um moleque de idade de 20 annos, perfeito canoeiro; um bom escravo de muito linda figura, perfeito official de alfaiate, e cozinheiro; uma preta cozinheira e engommadeira, e cose chã; uma negrinha, e uma molatinha de idade de 11 a 12 annos, sabendo ja coser bem: ua rua do Fogo sobrado ao pé do Rozario D. 25.

☞ Ancoretas de azeitonas pretas, barris de salmão, ditos pequenos de conserva, inteiros e a retalho, tudo chegado ultimamente de Lisboa: na rua da cadeia n. 61.

☞ Uma canoa aberta de carregar, quasi nova, e por preço muito commodo, para ver na escadinha junto a ponte da boa vista, e para tratar no aterro da Boa vista loja de fazendas D. 4.

☞ Bichas pretas de Hamburgo a 10$000 o cento, na travessa do Rozario D. 12.

☞ Caixotinhos com uma arroba de pera secca de superior qualidade, assafates grandes e pequenos, dados para jogar, e novos mappas Topograficos da nova planta baixa da Cidade do Porto: na rua dos Quarteis loja D. 3.

☞ Esteiras de carnauba proprias para sala, e marquezas, chegadas proximamente e por preço commodo: no pateo do Hospital venda D. 4.

☞ Um palanquim forrado, e pintado todo de novo, um banheiro de madeira novo e ja pintado: na rua da senzala nova em casa do Sr. Antonio Ribeiro, mestre pintor, no 2.º andar D. 23.

☞ Optimas bichas, e charutos de todas as qualidades: na rua do Cabugá loja do Snr. Bandeire.

☞ Uma escrava de bonita figura, de idade de 20 annos, cozinha, cose, e engomma liso: na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Pentes abertos, ditos lisos da moda; assim como se concerta obras de tartaruga: na loja de tartarugueiro no pateo do Carmo sobrado da quina que volta para a rua das trincheiras.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ No dia 28 do passado, fugio um molato de nome Manoel, estatura baixa, rosto redondo, pouca barba, muito fiota, traz lenço ao pescoço, chapeo preto, calçado, e com as meias sujas, escravo de Francisco João, do Pilar da Ilha de Itamaracá; quem o pegar leve a rua da praia serraria de Constantino José Raposo, que será gratificado.

☞ Fugio do abaixo assignado no dia 3 do corrente um seu escravo creoulo de nome Andrè, estatura regular, corpo secco, buço de barba, representa ter 20 annos de idade, o nariz um tanto chato, olhos vivos, pés seccos, com algumas marcas de bechigas; levou vestido calças de casimira de cor, camisa de chita azul, e chapeo de palha; roga-se a quem souber de partecipar ao abaixo assignado que será recompensado; adverte-se mais que o dito escravo veio da povoação do Bebedor da Comarca de Garanhuns para onde se julga ter fugido.

José Joaquim da Costa.

☞ Desaparceo na noute do dia 2 do corrente, um negro baixo, grosso, bem barbado, de nome Paulo, meio buçal, tem um dedo da mão cortado pela unha, e em um dedo grande do pé a unha levantada para cima, e com feridas nos pès, demaneiras que não pode andar; levou vestido camisa de algodãozinho, e calças de estopa arremendadá nas entres pernas; roga-se as authoridades policiaes, e capitães de campo hajão de apprehendel-o e levar a padaria da camboa do Carmo, que será gratificado.

☞ A abaixo assignada roga ao Perfeito e mais pessoas que tendo desaparecido na noute do dia 3 do corrente, um seu escravo de nome Anastacio, o qual tentára assassinar ao filho da annunciante, hajão de prendel-o e levar a rua larga do Rozario D. 7 por cima da loja do Sr. Lody.

D. Micaella de Jesus Maria Brainer.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 7.

Falmouth, Madeira, e Canarias; 32 dias, Paquete Inglez Sevift, Commandante Donglas: ao Consul Inglez.

S. Catharina; 35 dias, Patacho Brasileiro 4 de Maio de 133 tonel., Cap. Jose Ignacio Pimenta, equip. 8, carga farinha de mandioca: a Joaquim Gonsalves Ferreira.

Porto; 39 dias, Brigue Portuguez Maria Feliz de 232 tonel., Cap. Antonio Luiz Gomes, equip. 24, carga vinho e mais generos: a Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

NEW YORK; 46 dias, Barca Americana Cadmus de 306 tonel., Cap. David Smith, equip. 25, carga aparelhos para pesca: ao Capitão; veio largar um marinheiro em terra.

Boston; 46 dias, Patacho Americano Lucy de 164 tonel., Cap. Stewen Towle, equip. 8, carga barricas vazias, mobilia, e mais generos: a Henry Forster & Companhia,

SAHIDOS NO MESMO DIA

NEW Zealand; Barca Ingleza Clifton, Cap. S. A. Cox, carga a mesma que tronxe de Plymonth.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841.